

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

129

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049/2026**RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026**

O Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 030/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solda e recuperação de estruturas metálicas para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, sendo declarada vencedora a empresa **58.646.396 JHON LUCAS DE JESUS OLIVEIRA-ME- ME**, inscrita no **CNPJ nº 58.646.396/0001-29**, da Dispensa de Licitação nº 030/2026, pelo valor total de **R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Boa Vista do Tupim-BA. Boa Vista do Tupim, 11 de março de 2026. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de solda e recuperação de estruturas metálicas para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

Contratado: 58.646.396 JHON LUCAS DE JESUS OLIVEIRA-ME- ME

Endereço: Rua Umbelino Silva, nº 095, 13 de maio, Boa Vista do Tupim-Ba
CEP: 46.850-000

Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2026, com termo inicial a partir da assinatura do contrato.

Valor Total: R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 13 de março de 2026


Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal